



## EDITAL Nº 301/2009-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o edital nº 298/2009-PRH, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A retificação do item 2 do Edital nº 298/2009-PRH de 24/08/2009 que normatiza o Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico, conforme segue:

2. Na função/área de atuação: Médico - Cirurgia Geral, onde se lê: “Número de vaga(s): 05 (cinco)”..., leia-se: “**Número de vaga(s): 01 (uma)**”.

3. Na função/área de atuação: Médico - UTI/Pediátrica, onde se lê: “Número de vaga(s): 04 (quatro)”..., leia-se: “**Número de vaga(s): 02 (duas)**”.

4. O item 5 do Anexo II do Edital nº 298/2009-PRH passa a ter a seguinte redação:

<b>5. Outras atividades</b>	<b>Máximo 1,0 ponto</b>
5.1 Aprovação em concurso público ou teste seletivo na área objeto do PSS ou área correlata nos últimos 05 (cinco) anos.	0,4 por concurso - máximo de 0,8
5.2 Participação em bancas de concursos	0,1
5.3 Participação como membro de Sociedade de Especialidade na área específica	0,1

5. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 298/2009-PRH.

Maringá, 26 de agosto de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé,  
**Pró-reitora.**